



**ATA DA 576ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, passou-se à análise do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de abril/2019.** O Conselho registrou a incorreção do exercício apresentado no Balancete de Verificação Sintético, bem como o atraso no envio do Balancete referente ao mês de maio/2019. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 – Fluxo de caixa referente ao mês de maio/2019.** O Conselho Fiscal registrou a divergência entre o saldo do valor realizado do mês de maio no relatório das demonstrações financeiras de 2019 com o resultado do fluxo de caixa do mês de maio, respectivamente, R\$ 9.249.544,01 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo) e R\$ 9.250.326,01 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo). **Subitem 2.2.2 – CI-CONFIS 8399/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 575ª Reunião, de 27/05/2019, ao apreciar o Fluxo de Caixa referente ao mês de abril/2019, registrou que no item “movimentação” voltou a ocorrer a inversão dos itens f) Aplicações em Compromissada – CAC e g) Resgate em Compromissada – CAC. Adicionalmente, solicitou à DIRAFI informar se o ressarcimento da obra do Terminal 1 está sendo pago regularmente, tendo em vista não constar no Relatório Financeiro. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações apresentadas pela GERFIN/SUPFIN de fls. 02/08. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação apresentada. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG.** Nada foi apresentado nesse item. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado nesse item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado nesse item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 –** Apreciação das Atas da 2344ª a 2349ª Reuniões da Diretoria Executiva e das Atas da 716ª e 717ª Reuniões do Conselho de Administração. Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal fez as seguintes solicitações: **Ata da 2346ª Reunião, de 14/05/2019 – Subitem 2.1 –** Que a Superintendência Jurídica informe ao Conselho Fiscal o



resultado da perícia. Relativamente às atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal não fez considerações. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 – Documento SIED 409-E/2019.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2019, que trata da Atividade VII – Gestão da Governança Corporativa – Ação 01: Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e sugere à DIREXE que adote providências visando o saneamento das recomendações apresentadas. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 442-E/2019.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2019, que trata da Atividade III – Gestão dos Contratos e Convênios – Ação 01: Contratos de Arrendamento Portuário, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e sugere à DIREXE que adote providências visando o saneamento das recomendações apresentadas. **Subitem 2.7.3 – Documento SIED 447-E/2019.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 04/2019, que trata da Atividade I – Gestão de Recursos Humanos – Ação 01: Remuneração de Folha de Pagamento, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e sugere à DIREXE que adote providências visando o saneamento das recomendações apresentadas. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1 – CI-CONFIS 8401/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.8 da Ata da 2297ª Reunião da DIREXE, de 15/06/2018, o Conselho Fiscal, em sua 575ª Reunião, realizada em 27/05/2019, solicitou informações atualizadas sobre o Processo ANTAQ nº 50301.000201/2015-85, especificamente se houve recurso contra a autuação da ANTAQ. Em resposta, a GERARE/SUPJUR encaminha as informações de fls. 05/15. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não fez observações. **Subitem 2.8.2 – CI-CONFIS 13001/2017.** Dada a alteração de prazo de conclusão do PAD instaurado para a apuração de responsabilidade quanto aos repasses efetuados pela União não transferidos e/ou transferidos em atraso ao PORTUS, o Conselho Fiscal, em sua 569ª Reunião, de 18/12/2018, registrou que permanece aguardando o resultado do referido processo disciplinar. Retorna o expediente com a manifestação da Assistente Sênior de Sindicância de fl. 32. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação apresentada e registrou que continua aguardando o resultado do processo disciplinar. **Subitem 2.8.3 – CI-CONFIS 8400/2019.** Apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 575ª Reunião, de 27/05/2019. Esteve presente nesta reunião, o Superintendente de Gestão Estratégica, José Priante, que realizou a apresentação solicitada. **Subitem 2.8.4 – Documento SIED 226-E/2018.** Trata o processo da baixa contábil de valores registrados de ISS devido ao Município do Rio de Janeiro. Com base nas informações apresentadas no processo, a DIREXE, em sua 2349ª Reunião, de 31/05/2019, deliberou pela baixa contábil dos valores supracitados, determinando o envio da matéria ao Conselho Fiscal para ratificação. O Conselho Fiscal entende que não está no rol de suas atribuições a ratificação de atos de gestão. Nesse sentido, recomenda à DIREXE que adote as medidas que julgar cabíveis. **Subitem 2.8.5 – Documento SIED 215-E/2019.** O Conselho Fiscal, em



sua 571ª Reunião, de 22/02/2019, voltou a registrar sua preocupação quanto à recorrência de baixa de faturas não cobradas e solicitou à Diretoria Executiva informações sobre o andamento do processo de apuração de responsabilidade. A DIREXE, em sua 2352ª Reunião, de 13/06/2019, tomou conhecimento da manifestação da Assistente Sênior de Sindicância (pág. 04) e determinou o seu envio ao Conselho Fiscal. O Conselho tomou conhecimento da informação apresentada e aguarda o resultado do processo de apuração de responsabilidade. **Documento SIED 460-E/2019.** Por solicitação do Diretor-Presidente, foi apreciada, como extrapauta, a proposta de aumento do Capital Social da CDRJ. Sobre o assunto, o Conselho Fiscal não vislumbra óbice ao encaminhamento da proposta de aumento de capital, porém, considerando que, de acordo com as informações disponíveis, parte dos recursos referente ao aumento de capital foi utilizada para pagamento de passivos junto ao PORTUS, recomenda que a DIREXE verifique e considere a posição da PGFN a respeito da possibilidade do uso desses recursos para tal finalidade. Adicionalmente, solicita à DIRAFI que avalie se o indexador (Taxa SELIC) utilizado para corrigir o valor da integralização do capital é o indexador adequado, em virtude da Companhia ter sido transformada em empresa pública em 2018, refazendo os cálculos, se necessário. Por fim, o Conselho registrou que aguarda a confirmação dos valores finais com vistas à emissão do parecer deste Colegiado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** – A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 29/07/2019. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA



Supervisora de Órgãos Colegiados